



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 554, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Revoga a [Portaria PR-RJ Nº 1252/2015](#), que regulamenta o serviço de apoio técnico-administrativo para a realização de eventos no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 1252/2015](#) (publicada no DMPF-e Administrativo, 22 de Setembro de 2015, página 31) e restituir às Coordenadorias de Administração e de Tecnologia da Informação e Comunicação a responsabilidade exclusiva, nas suas áreas de atuação, de propiciar a manutenção e o funcionamento adequado dos equipamentos e da infraestrutura física necessária para a realização das reuniões, audiências públicas, simpósios, encontros, oficinas, etc, que ocorrerem nos auditórios e salas de reuniões disponibilizados para o uso geral nas dependências da PRRJ, com a supervisão da Secretaria Estadual.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 38.